



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.181, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa - COMTUR-LS, revoga a Portaria nº 1.138, de 02 de junho de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros integrantes do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.489, de 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º O COMTUR-LS será composto pelos seguintes membros:

INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
SMBES – Diretoria Municipal de Turismo e Cultura	Nínive Campos Castro	
SMBES – Diretoria Municipal de Turismo e Cultura	Luiz Tadeu Neves Pimenta	Isadora Senra Prado
SMBES – Diretoria Municipal de Turismo e Cultura	Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti	
SMDU – Diretoria Municipal de Meio Ambiente	César Batista de Godoy	Edgar Saviotti Lara
Câmara Municipal de Lagoa Santa	Marcelo Silva Monteiro	Sabrina Ribeiro da Silva
Associação Comercial de Lagoa Santa - Bares e Restaurantes	Stefano Rodrigues de Pinho Tavares	Cylene de Mendonça
Associação Comercial de Lagoa Santa – Setor Hoteleiro	Wilza Santana de Jesus	Julia Paula Amorim Silva
Associação do Circuito das Grutas	Adriana Ferreira da Cruz	Maria da Conceição Borges
Organização do Terceiro Setor – Gruta Lapinha Viva	Luci Rosa da Silva	Maurício Lino Moreira
Organização do Terceiro Setor – AMAR	Érika Suzanna Banyái	Lúcio dos Santos Costa
Clubes de Serviço – Rotary / Lions	Miriam Keli das Neves Corrêa	
Cooperativa de Taxi	Webert Corrêa Fernandes	Expedito Matias Ferreira
Parque Estadual do Sumidouro	Rodrigo Teribele	Isabella Janot Pacheco Carneiro



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Associação de Moradores – Bairro Joá	Maria Inês Salgado de Sousa	
---	--------------------------------	--

Art. 3º O COMTUR-LS terá o apoio da Secretaria Executiva para garantir a continuidade de seus trabalhos e terá como integrantes:

Secretaria Executiva	Josiane Reginaldo de Oliveira
Secretaria Adjunta	Sara Lopes Civinelli

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.138, de 02 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 1º de março de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.